

Para que serve pedir à EMEL o estacionamento para cuidadores informais?

Os residentes que necessitem de receber assistência de um cuidador informal podem autorizar o estacionamento gratuito do veículo do seu cuidador informal na zona da sua residência, durante 3 horas por dia.

Depois da EMEL validar o pedido, o veículo do cuidador Informal pode estacionar nos lugares de estacionamento da zona do residente que, por sinalização vertical, sejam exclusivos a residentes, pelo período máximo de 3 horas por dia.

Tenho de pagar para beneficiar do estacionamento para cuidadores informais?

Não. O pedido é totalmente gratuito.

Quem é que se pode registar na EMEL para beneficiar das vantagens atribuídas ao cuidador informal?

Quem tem legitimidade para fazer o pedido são os residentes que beneficiam dos cuidados informais. É através do pedido feito pelo residente que o veículo da pessoa que se desloca à sua residência para prestar os cuidados informais vai poder estacionar gratuitamente, até 3 horas por dia, nos lugares sinalizados para o estacionamento de residentes.

É ao residente que compete decidir se precisa de receber cuidados informais e identificar o veículo da pessoa que lhe vai prestar os cuidados.

Por sua vez, o cuidador informal deve autorizar que o residente submeta um pedido com a documentação que lhe permite identificar o veículo que utiliza nas suas deslocações até à casa do residente.

É a EMEL que reconhece o estatuto de cuidador informal?

Não. A EMEL apenas atribui o direito ao estacionamento gratuito do veículo da pessoa que presta os cuidados informais. O Estatuto do Cuidador Informal é reconhecido pelas autoridades do Estado competentes para o efeito e não pela EMEL.

O veículo do cuidador informal pode estacionar em todos os lugares?

O estacionamento gratuito do veículo do cuidador informal pode ser feito nos lugares que, por sinalização vertical, estejam reservados ao estacionamento de residentes, até 3 horas por dia.

Este benefício só se aplica, naturalmente, na zona de estacionamento da EMEL da residência da pessoa que recebe os cuidados informais, e na zona de estacionamento adjacente que for indicada quando o pedido é apresentado.

Fora dos lugares de estacionamento reservados a moradores, o estacionamento fica sujeito ao pagamento das tarifas em vigor e ao cumprimento das demais regras de estacionamento.

É preciso receber um dístico para colar no vidro?

Não. A matrícula dos veículos dos cuidadores informais fica registada no sistema utilizado pela fiscalização da EMEL, pelo que não é necessário nenhum documento.

E se os lugares de estacionamento reservados a moradores estiverem todos ocupados?

A EMEL não atribui um lugar de estacionamento reservado específico para os veículos dos cuidadores informais, pelo que a possibilidade de beneficiar do estacionamento gratuito depende da existência de lugares disponíveis em cada momento, nas zonas sinalizadas para o estacionamento de moradores.

Fora dos lugares de estacionamento reservados a moradores, o estacionamento fica sujeito ao pagamento das tarifas em vigor e ao cumprimento das demais regras de estacionamento.

E se na zona de residência da pessoa que recebe os cuidados informais não existir nenhuma bolsa de estacionamento reservado para moradores?

E se a bolsa de estacionamento reservado para moradores não ficar próxima da casa da pessoa que recebe os cuidados informais?

Os pedidos devem ser apresentados pelos residentes tendo em consideração a localização das bolsas de estacionamento existentes.

O que sucede se ultrapassar as 3 horas de estacionamento gratuito autorizado?

Se o veículo do cuidador informal permanecer mais do que 3 horas estacionado, o mesmo pode ser autuado, bloqueado e removido.

Decorridas as 3 horas, o veículo deixa de poder beneficiar da isenção dos custos de estacionamento e deve abandonar a bolsa de estacionamento reservado a residentes.

Note-se que, mesmo pagando um talão obtido num parquímetro, o veículo que permaneça estacionado nas zonas reservadas para residentes encontra-se em infração, pois deixou de poder beneficiar da possibilidade de utilizar aquele espaço.

Têm de ser 3 horas seguidas?

Sim. O período de 3 horas é o período máximo diário de estacionamento gratuito nas zonas reservadas a residentes e deve ser utilizado de uma só vez.

O que devo pedir à junta de freguesia?

Para beneficiar das vantagens atribuídas ao cuidador informal, o residente que recebe os cuidados tem primeiro de se registar no site da EMEL e apresentar uma declaração emitida pela junta de freguesia comprovando que beneficia da prestação de cuidados informais.

Como pedir para beneficiar do direito ao estacionamento do veículo do cuidador informal?

Para beneficiar das vantagens atribuídas ao cuidador informal, o residente que recebe os cuidados tem primeiro de se registar no site da EMEL, apresentar uma declaração emitida pela junta de freguesia comprovando a prestação de cuidados informais, e identificar o veículo do cuidador informal.